



**Gabinete do Vereador Wellington Vicentini**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

WELLINGTON VIZENTINI, que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais nos termos do ART. 125, II, do Regimento Interno, o envio de expediente ao Chefe do poder Executivo, INDICAÇÃO cujo teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da Administração Pública a seguir:

**INDICAR AO PODER EXECUTIVO QUE SE DESIGNE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE LINHARES O ESTUDO DE VIABILIDADE PARA COLATA DE LIXO E ENTULHO NA COMUNIDADE DA LAGOA DA VIÚVA.**

**JUSTIFICATIVA**

A coleta regular de lixo e entulho é fundamental para proteger a saúde pública dos moradores da Lagoa da Viúva. O acúmulo de resíduos pode atrair pragas e vetores de doenças, além de representar um risco para a contaminação do meio ambiente e dos recursos hídricos locais.

A remoção adequada de lixo e entulho ajuda a prevenir a propagação de doenças transmitidas por vetores, como dengue, zika e chikungunya. A coleta regular contribui para manter o ambiente limpo e saudável, reduzindo os riscos de doenças relacionadas à exposição a resíduos sólidos.

A coleta e destinação adequadas de lixo e entulho são essenciais para a preservação do meio ambiente na Lagoa da Viúva. O descarte irregular de resíduos pode causar danos à fauna e flora locais, além de comprometer a qualidade do ar e dos recursos naturais da região.

A realização regular da coleta de lixo e entulho contribui para melhorar a qualidade de vida dos moradores da comunidade. Um ambiente limpo e livre de resíduos proporciona mais





conforto e bem-estar, além de promover um senso de orgulho e pertencimento na comunidade.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, P. Deferimento.

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de maio de 2024.

**Vereador(a) Wellington Vicentini – DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390030003200370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Wellington Vicentini** em 02/05/2024 14:42

Checksum: **0E5D76AA69A3CEE1BFF586330B5CAE82F294D00E6D49E32C46C8AEE7CA85D96**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390030003200370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.